



PARECER TÉCNICO

De acordo com informações do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana, Gestão, Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos e Afluentes do Estado do Paraná, a única empresa apta a prestar os serviços de acordo com a necessidade do Município é a Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.

A justificativa para a contratação da referida empresa é a localidade onde a empresa é sediada, tendo em vista que esta Prefeitura mantém um contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos no município de Nova Fátima e o aterro a serem destinados os resíduos deve estar em um raio de 60 km.

Portanto a natureza desta contratação é inexigível de licitação, uma vez que não existe competitividade entre empresas.

Nova Fátima (PR), 26 de julho de 2022.

Camila de Cássia Spitzer
Diretora do Dpto. de Licitação e Contratos